



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA**

**Portaria nº 137/2021**

Cria a Comissão para instituição e acompanhamento do censo previdenciário do IPPA.

**Alberto Prim**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

**Art. 1º** Fica criada a Comissão para instituição e acompanhamento do censo previdenciário do IPPA.

**Art. 2º** A Comissão para instituição e acompanhamento do censo previdenciário do IPPA será composta pelos servidores Demétrius de Medeiros, Cleusa Albuquerque Martins, Elaine Cristina Medeiros, Maria Eduarda da Rosa Custódio e Maria José da Silva Schutz.

**Art. 3º** O referida Comissão será presidida pela servidora Elaine Cristina Medeiros e os critérios de seu funcionamento serão definidos em ata.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 30 de novembro de 2021.

**Alberto Prim**  
Presidente do IPPA